

EDITAL ARI/SETI/UEF Nº 001/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFISSIONAL GRADUADO PELO PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DAS ASSESSORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR ESTADUAL DO PARANÁ: PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE IMPACTO NA PRODUÇÃO E PESQUISA ACADÊMICA” (SETI/UEF)

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), torna público o presente Edital de seleção de bolsista profissional graduado para atuar na Assessoria de Relações Internacionais da UEL, financiado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo que os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um/a bolsista profissional graduado que atenda às exigências técnicas e de qualificação estabelecidas pelo programa, colaborando de forma estratégica com as políticas de internacionalização e, conseqüentemente, impactando a produção acadêmica e científica do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná para atuar nas Assessorias/Coordenadorias das universidades estaduais do Paraná durante um período de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DO OBJETIVO

Apoiar, manter e fortalecer a estruturação da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UEL, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades do referido setor com vistas à internacionalização da instituição.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida 01 (uma) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais com previsão de início em abril de 2023.

4. DO PERFIL DO/A CANDIDATO/A

Profissional graduado em Letras, com experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de Relações Internacionais e com domínio de 03 línguas estrangeiras, inglês, espanhol e francês, para expressão escrita e oral, preferencialmente, com domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos.

- 4.1 O/A candidato/a não poderá acumular bolsas de qualquer natureza.
- 4.2 O/A candidato/a não poderá ter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1 Ter disponibilidade para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho presencial, durante 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

- 5.2 Auxiliar no trâmite de acordos/convênios internacionais.
- 5.3 Manter um banco de dados atualizado sobre a vigência de acordos/convênios internacionais com vistas a manter a ARI e a comunidade universitária informada.
- 5.4 Colaborar com a organização da comunicação oficial da ARI, em português e línguas estrangeiras.
- 5.5 Participar da organização de eventos e ações de internacionalização vinculados à ARI/UEL.
- 5.6 Buscar oportunidades de parcerias com instituições estrangeiras.
- 5.7 Divulgar oportunidades de ações internacionais para docentes, discentes e técnicos administrativos.
- 5.8 Elaborar materiais de divulgação institucional em português e línguas estrangeiras.
- 5.9 Prestar atendimento e suporte a membros da comunidade universitária interessados em cooperação internacional.
- 5.10 Tramitar processos via Sistema eProtocolo.
- 5.11 Prestar serviços de tradução de textos de divulgação, ofícios e outros documentos de responsabilidade da ARI, bem como aqueles que possam dar suporte a outros setores da UEL.
- 5.12 Colaborar com a recepção de visitantes internacionais.
- 5.13 Outras atividades inerentes ao suporte institucional prestado pela Assessoria de Relações Internacionais.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato/a. Havendo mais de uma inscrição, a mais recente anulará a anterior.
- 6.2 A inscrição será realizada no período de **e 10/03/2023 até às 23h59min de 15/03/2023, enviando** a seguinte documentação para o e-mail ari@uel.br
 - a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
 - b) Cópia do RG e do CPF;
 - c) Cópia do diploma de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;
 - d) Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital;
 - e) Documento comprobatório de conhecimento em inglês, espanhol e francês (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas);
 - f) Declaração do/a próprio/a candidato/a de que tem experiência com ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, *Google Drive*, navegadores e *internet*, exemplificando quais atividades pode desenvolver na vaga pleiteada.

6.3 Não serão aceitas inscrições via postal, redes sociais, FAX ou entregues pessoalmente na ARI.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 O processo de seleção será realizado pela Assessoria de Relações Internacionais da UEL em três etapas:

- i) homologação da inscrição (obrigatória);
- ii) análise documental (obrigatória) e;
- iii) entrevista presencial (classificatória).

7.2 Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos no item 6.2 (alíneas de “a” a “f”) deste Edital. Na ausência de qualquer documento do item 6.2, o/a candidato/a será desclassificado/a.

7.3 Serão admitidos recursos, no prazo de 24 horas da publicação do resultado preliminar, interpostos para o e-mail ari@uel.br, no qual o/a candidato/a deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas e consistentes, respeitados os prazos do cronograma (item 9 deste Edital).

7.4 As entrevistas serão realizadas com todos/as os/as candidatos/as com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado no dia 21/03/2023 em www.uel.br/ari

7.5 Será dada prioridade a candidatos/as com curso de Mestrado concluído e maior tempo de experiência comprovada na área de Relações Internacionais.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

8.1 O resultado final da seleção com os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem de classificação, será publicado no site www.uel.br/ari no dia 28/03/2023 (a partir das 18h00).

8.2 O/A primeiro/a candidato/a, por ordem de classificação, estará automaticamente convocado/a para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso na Assessoria de Relações Internacionais, situada ao lado do LABESC, no campus da UEL em Londrina, Paraná, conforme data prevista no cronograma (item 9 deste Edital).

8.3 O/A candidato/a classificado/a em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com os documentos originais, comprovante de seguro em cumprimento ao Ato Executivo 01/2023, disponível em <https://tinyurl.com/4n662j7p>

9. DO CRONOGRAMA

| Data | Procedimento |
|--------------------------------------|---|
| 10/03/2023 | Publicação do Edital de Seleção www.uel.br/ari |
| 10/03 a 15/03/2023 (até as 23h59min) | Período de inscrições por e-mail ari@uel.br |

| | |
|---------------------------------|---|
| 16/03/2023 (a partir das 18h00) | Divulgação do resultado preliminar de homologação de candidaturas www.uel.br/ari |
| 17/03/2023 (até às 23h59) | Prazo para recurso por e-mail: ari@uel.br |
| 21/03/2023 (a partir das 18h00) | Divulgação do Resultado após análise de recursos e convocação para entrevista |
| 24/03/2023 | Entrevista presencial |
| 28/03/2023 (a partir das 18h00) | Publicação do Edital de Resultado Final |
| 31/03/2023 | Entrega dos documentos originais na ARI para assinatura do termo de compromisso. |
| 03/04/2023 | Início das atividades na ARI / UEL |

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1A UEL, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.2 A UEL não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos/as candidatos/as, os/as quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da anexação dos documentos comprobatórios.

11.3A contratação do/a bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UEF – Unidade Executora do Fundo Paraná.

11.4 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

11.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço ari@uel.br

Londrina, 10 de março de 2023.

Prof.^a Dr.^a Viviane Ap. Bagio Furtoso
Assessora de Relações Internacionais

EDITAL ARI/SETI/UEF N° 001/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFISSIONAL GRADUADO PELO PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DAS ASSESSORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR ESTADUAL DO PARANÁ: PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE IMPACTO NA PRODUÇÃO E PESQUISA ACADÊMICA” (SETI/UEF)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (se for o caso):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).[use também a próxima folha se necessário]

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____